



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926031 - CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA - PR
PREGÃO 90005/2026

Às 13:24 horas do dia 06 de maio do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MAJORIE CATHERINE CAPDEBOSCQ, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17/2026, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de óculos de realidade virtual (VR), do tipo standalone, para utilização em ações institucionais, educativas e de inovação tecnológica da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.		
Entrega de propostas:	De 17/04/2026 às 08:00 até 05/05/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/05/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/05/2026 às 09:00:58	Bom dia a todos. Informo que esta sessão ocorrerá sem interrupções para o almoço. Obrigada!
Sistema	05/05/2026 às 09:07:21	Peço que permaneçam conectados.
Sistema	05/05/2026 às 09:22:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/05/2026 às 10:09:29	Abrirei prazo para encaminhamento da proposta corrigida da licitante KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	05/05/2026 às 10:39:16	Em análise dos anexos encaminhados pela licitante
Sistema	05/05/2026 às 11:42:38	Em análise do anexo encaminhado pela licitante.
Sistema	05/05/2026 às 11:57:49	Após a análise da proposta da KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, a mesma está aceita.
Sistema	05/05/2026 às 11:58:34	Informo, portanto, que a proposta de preços encontra-se à disposição de todos para análise no Portal da Transparência deste Legislativo no site https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/6/licitacoes/detalhes?entidade=6&exercicio=2026&tipoLicitacao=6&licitacao=5 , tendo em vista a abertura de prazo para intenção de recurso.
Sistema	05/05/2026 às 12:15:47	A partir de agora, procederei à análise dos documentos de habilitação da licitante KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	05/05/2026 às 13:15:41	Após análise dos documentos de habilitação da licitante KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, esta foi declarada vencedora
Sistema	05/05/2026 às 13:16:13	Informo que os documentos relativos à habilitação encontram-se à disposição de todos para análise no Portal da Transparência deste Legislativo no site https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/6/licitacoes/detalhes?entidade=6&exercicio=2026&tipoLicitacao=6&licitacao=5 , tendo em vista a abertura de prazo para intenção de recurso.

06/05/2026 13:24

1 de 9

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/05/2026 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
05/05/2026 às 09:22:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais

Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo 2: Óculos De Realidade Virtual, Padrão 1: 4k (2064x2208 Por Olho), Uso 2: Experiência De Realidade Mista, Aplicação: Jogos, Entreterimento, Experiencia Sociais, Fitnes, Características Adicionais 3: Campo De Visão; 110 Horizontal, Referência Fabricação: Meta Quest 3, Componentes: Câmeras Rgb De Alta Resolução, Rastreamento De Mão, Componentes Adicionais: Wi-Fi, Bluetooth, Adaptador De 18w, Capacidade: Armazenamento: 512 GbL

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 3.207,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 19.245,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.265.***-8 - MAJORIE CATHERINE CAPDEBOSQ para KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.932.770/0001-23, melhor lance: R\$ 2.689,0000 (unitário) / R\$ 16.134,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.599.969/0001-07 - 50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3.175,0000 (unitário) R\$ 19.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 3.175,0000 (unitário) R\$ 19.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
66.444.420/0001-75 - 66.444.420 BEATRICE RAMOS DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2.997,0000 (unitário) R\$ 17.982,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Meta Modelo/versão: Quest 3S 128GB Valor proposta: R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 19.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
54.237.493/0001-07 - ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 3.086,9000 (unitário) R\$ 18.521,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 3.207,0000 (unitário) R\$ 19.242,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.670.645/0001-32 - AURIA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.999,0000 (unitário) R\$ 29.994,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Meta Quest 3 Modelo/versão: Meta Quest 3 Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
27.763.395/0001-30 - CORREA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.162,7900 (unitário) R\$ 18.976,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: Meta Modelo/versão: Quest 3S 128GB Valor proposta: R\$ 3.207,5700 (unitário) R\$ 19.245,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
37.895.844/0001-58 - JOSE BENEDITO ALVES ABRANTES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.207,0000 (unitário) R\$ 19.242,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: M.QUEST Modelo/versão: M.QUEST 3 Valor proposta: R\$ 3.980,0000 (unitário) R\$ 23.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.932.770/0001-23 - KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 2.689,0000 (unitário) R\$ 16.134,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: META Modelo/versão: QUEST 3S 128GB Valor proposta: R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 19.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
55.394.686/0001-34 - KZY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3.198,0000 (unitário) R\$ 19.188,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Meta Quest 3S 128 GB VR Modelo/versão: Meta Quest 3S 128 GB VR Valor proposta: R\$ 3.198,0000 (unitário) R\$ 19.188,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.121.585/0001-27 - L N SERVICOS INTEGRADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3.207,0000 (unitário) R\$ 19.242,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: meta Modelo/versão: edital Valor proposta: R\$ 3.207,0000 (unitário) R\$ 19.242,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
53.953.936/0001-01 - LEAL EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3.100,0000 (unitário) R\$ 18.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: META QUEST Modelo/versão: 3S 128GB Valor proposta: R\$ 3.100,0000 (unitário) R\$ 18.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
46.010.439/0001-04 - NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.920,0000 (unitário) R\$ 17.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: META QUEST Modelo/versão: META QUEST 3S Valor proposta: R\$ 3.207,0000 (unitário) R\$ 19.242,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.545.712/0001-76 - RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: META Modelo/versão: QUEST 3S Valor proposta: R\$ 3.207,0000 (unitário) R\$ 19.242,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.163.633/0001-90 - SB MULTICOM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.070,0000 (unitário) R\$ 18.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: meta quest Modelo/versão: 3s128gb Valor proposta: R\$ 3.850,0000 (unitário) R\$ 23.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.120.037/0001-00 - THADS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.781,0000 (unitário) R\$ 16.686,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Meta Modelo/versão: Quest 3S Valor proposta: R\$ 3.207,0000 (unitário) R\$ 19.242,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
30.102.251/0001-48 - WIDETECH AUTOMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3.150,0000 (unitário) R\$ 18.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: META Modelo/versão: quest 3s -128gb Valor proposta: R\$ 3.207,5700 (unitário) R\$ 19.245,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/05/2026 às 09:00:52	04.932.770/0001-23	R\$ 3.090,0000
05/05/2026 às 09:01:02	30.102.251/0001-48	R\$ 3.150,0000
05/05/2026 às 09:10:40	54.237.493/0001-07	R\$ 3.089,9000
05/05/2026 às 09:11:42	46.010.439/0001-04	R\$ 3.089,0000
05/05/2026 às 09:11:43	54.237.493/0001-07	R\$ 3.088,9000
05/05/2026 às 09:11:47	46.010.439/0001-04	R\$ 3.088,0000
05/05/2026 às 09:11:48	54.237.493/0001-07	R\$ 3.087,9000
05/05/2026 às 09:12:39	46.670.645/0001-32	R\$ 4.999,0000
05/05/2026 às 09:13:20	46.010.439/0001-04	R\$ 3.087,0000
05/05/2026 às 09:13:21	54.237.493/0001-07	R\$ 3.086,9000
05/05/2026 às 09:13:24	46.010.439/0001-04	R\$ 3.080,0000
05/05/2026 às 09:14:38	27.763.395/0001-30	R\$ 3.174,9000
05/05/2026 às 09:14:46	66.444.420/0001-75	R\$ 3.075,0000
05/05/2026 às 09:15:03	04.932.770/0001-23	R\$ 3.000,0000
05/05/2026 às 09:15:03	58.545.712/0001-76	R\$ 3.150,0000
05/05/2026 às 09:15:19	66.444.420/0001-75	R\$ 2.999,0000
05/05/2026 às 09:15:20	58.545.712/0001-76	R\$ 3.148,9500
05/05/2026 às 09:15:23	46.010.439/0001-04	R\$ 2.998,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/05/2026 às 09:15:24	58.545.712/0001-76	R\$ 3.147,9000
05/05/2026 às 09:15:36	66.444.420/0001-75	R\$ 2.997,0000
05/05/2026 às 09:15:36	58.545.712/0001-76	R\$ 3.146,8500
05/05/2026 às 09:15:44	21.163.633/0001-90	R\$ 3.147,8900
05/05/2026 às 09:15:48	37.895.844/0001-58	R\$ 3.207,0000
05/05/2026 às 09:15:55	27.763.395/0001-30	R\$ 3.162,7900
05/05/2026 às 09:16:06	27.120.037/0001-00	R\$ 2.781,0000
05/05/2026 às 09:16:24	46.010.439/0001-04	R\$ 2.920,0000
05/05/2026 às 09:16:36	21.163.633/0001-90	R\$ 3.070,0000
05/05/2026 às 09:18:20	04.932.770/0001-23	R\$ 2.689,0000
05/05/2026 às 09:18:55	58.545.712/0001-76	R\$ 3.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 09:00:08	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/05/2026 às 09:15:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:55 do dia 05/05/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.997,0000 e R\$ 3.207,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/05/2026 às 09:20:56	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.920,0000, R\$ 2.781,0000, R\$ 3.000,0000, R\$ 3.070,0000, R\$ 3.162,7900 e R\$ 2.689,0000.
Sistema	05/05/2026 às 09:20:56	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 04.932.770/0001-23	05/05/2026 às 09:50:53	Sr. Fornecedor KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.932.770/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 04.932.770/0001-23	05/05/2026 às 10:03:43	Olá senhor licitante, o senhor foi convocado para negociação.
Pelo participante 04.932.770/0001-23	05/05/2026 às 10:05:49	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.932.770/0001-23. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.932.770/0001-23, mantendo R\$ 2.689,0000.
Sistema para o participante 04.932.770/0001-23	05/05/2026 às 10:11:33	Sr. Fornecedor KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.932.770/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 05/05/2026. Justificativa: Abertura de prazo para encaminhamento da proposta corrigida. .
Pelo participante 04.932.770/0001-23	05/05/2026 às 10:16:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:31 de 05/05/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.932.770/0001-23.
Sistema para o participante 04.932.770/0001-23	05/05/2026 às 10:53:12	Senhor Licitante, na proposta encaminhada, consta o prazo de execução " O prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias corridos". No entanto, no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, Item 5, Subitem 5.1, alínea a: "O objeto deverá ser fornecido na sede da Câmara Municipal de Maringá, situada na Av. Papa João XXIII, 239, Zona 02, Maringá/PR, CEP: 87.010-260, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da solicitação do responsável [...]"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.932.770/0001-23	05/05/2026 às 10:55:27	Sendo assim, solicitamos que confirme a capacidade por parte da empresa da obediência ao prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da solicitação do responsável técnico designado pela Contratante, para a entrega do objeto na sede da Câmara Municipal de Maringá.
Sistema para o participante 04.932.770/0001-23	05/05/2026 às 11:12:10	Está conectado, senhor Licitante?
Pelo participante 04.932.770/0001-23	05/05/2026 às 11:12:11	BOM DIA .Sim, concordamos com os prazos de entrega e o local de entrega
Pelo participante 04.932.770/0001-23	05/05/2026 às 11:15:41	Podemos anexar nova proposta se preferir.
Sistema para o participante 04.932.770/0001-23	05/05/2026 às 11:15:46	Obrigada pela resposta. Sendo assim, solicitamos a correção de duas inconsistências na Proposta encaminhada. A primeira: O texto do objeto não condiz ao Edital de Pregão N ^o 05/2026 da Câmara Municipal de Maringá. A segunda: o prazo de entrega do objeto. Abrirei prazo para encaminhamento de proposta corrigida consoante o referido.
Sistema para o participante 04.932.770/0001-23	05/05/2026 às 11:18:05	Sr. Fornecedor KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.932.770/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 05/05/2026. Justificativa: Abertura de prazo para correção de dados na Proposta encaminhada. .
Pelo participante 04.932.770/0001-23	05/05/2026 às 11:28:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:09 de 05/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.932.770/0001-23.
Sistema	05/05/2026 às 11:59:22	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/05/2026 12:09:22.
Sistema	05/05/2026 às 13:17:28	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/05/2026 13:27:28.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/05/2026 às 10:11:33	Fornecedor KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.932.770/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 05/05/2026. Justificativa: Abertura de prazo para encaminhamento da proposta corrigida. .
05/05/2026 às 10:16:31	Fornecedor KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.932.770/0001-23 finalizou o envio de anexo.
05/05/2026 às 11:18:05	Fornecedor KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.932.770/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 05/05/2026. Justificativa: Abertura de prazo para correção de dados na Proposta encaminhada. .
05/05/2026 às 11:28:09	Fornecedor KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.932.770/0001-23 finalizou o envio de anexo.
06/05/2026 às 13:24:38	Fornecedor KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.932.770/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.689,0000.
06/05/2026 às 13:24:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/05/2026 12:09:22

Intenção de recurso na habilitação:

05/05/2026 13:27:28



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

OFÍCIO Nº 63/2026 - DLIC

Maringá, 05 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR

Senhor Prefeito Municipal:

Solicitamos a especial fineza de V. Ex.^a no sentido de autorizar a publicação do **Termo de Homologação referente ao Pregão n. 05/2026-CMM (0454575)**, desta Casa, conforme cópia inclusa, em edição do dia **07/05/2026 do Diário Oficial do Município**.

Atenciosamente,

MAJORIE CATHERINE CAPDEBOSCQ
Presidente da Câmara de Maringá



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 06/05/2026, às 14:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0454580** e o código CRC **DB2DF357**.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 07/05/2026

ANO XXXVI

Nº 4832

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 12.149.

Autor: Vereador Luiz Neto.

Institui a Semana Municipal da Medicina do Estilo de Vida no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Municipal da Medicina do Estilo de Vida**, a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena do mês de maio, no âmbito do Município de Maringá.

Parágrafo único. A celebração da semana prevista no *caput* será alinhada à realização da Semana Global da Medicina do Estilo de Vida, divulgada anualmente pelo Colégio Brasileiro de Medicina do Estilo de Vida.

Art. 2.º São objetivos da Semana Municipal da Medicina do Estilo de Vida:

I - promover a conscientização da população sobre a importância da adoção de hábitos saudáveis para a prevenção, tratamento e, em muitos casos, reversão de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), tais como doenças cardiovasculares, diabetes *mellitus* e doenças pulmonares obstrutivas crônicas;

II - divulgar os seis pilares da Medicina do Estilo de Vida, quais sejam:

- nutrição equilibrada;
- atividade física regular;
- controle de substâncias e comportamentos nocivos (como cessação do tabagismo, moderação de álcool e uso moderado de telas);
- gerenciamento do estresse;
- promoção da qualidade do sono;
- estímulo a conexões sociais positivas e redes de apoio;

III - incentivar políticas públicas voltadas à promoção da saúde integral, enfatizando práticas preventivas não farmacológicas de baixo custo e elevado impacto social;

IV - fomentar parcerias entre o Poder Público, instituições acadêmicas, sociedade civil organizada e o setor privado, para a realização de campanhas educativas, palestras, oficinas, ações comunitárias e atividades físicas abertas ao público durante a Semana;

V - divulgar programas de prevenção e promoção da saúde já existentes, bem como estimular a criação de novos projetos e iniciativas que contemplem os pilares da Medicina do Estilo de Vida.

Art. 3.º A Semana Municipal da Medicina do Estilo de Vida poderá contar com:

- ações educativas em escolas, universidades, unidades de saúde e espaços públicos;
- parcerias com sociedades médicas, profissionais de saúde, academias, entidades do terceiro setor e centros de pesquisa;
- campanhas de mídia e comunicação social sobre hábitos saudáveis e prevenção de doenças;
- realização de eventos, feiras de saúde, mutirões de avaliação de fatores de risco e oficinas práticas sobre alimentação saudável, técnicas de relaxamento, qualidade do sono e atividades físicas acessíveis.

Art. 4.º Poderá o Poder Executivo, por meio da secretaria responsável, organizar e coordenar as ações alusivas à Semana Municipal da Medicina do Estilo de Vida.

Parágrafo único. As ações poderão incluir, entre outras iniciativas, a capacitação de profissionais da saúde e a integração multidisciplinar para a aplicação dos seis pilares da Medicina do Estilo de Vida.

Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, especificando os procedimentos técnicos e administrativos necessários à sua aplicação.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 06 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvío Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 06/05/2026, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8577982** e o código CRC **67CDEFD7**.

Referência: Processo nº 01.02.00064702/2026.76

SEI nº 8577982

LEI Nº 12.150.

Autor: Vereador Diogo Altamir Lenarduzzi Santos.

Institui o Programa de Acolhimento e Manejo Humanizado de Crises Comportamentais em Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede pública municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito da rede pública municipal de ensino, o **Programa de Acolhimento e Manejo Humanizado de Crises Comportamentais**, destinado ao atendimento, acolhimento e intervenção adequada em situações de crise envolvendo crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com base em práticas pedagógicas e terapêuticas respaldadas por evidências científicas.

Art. 2.º O Programa de que trata esta Lei tem como objetivos principais:

- garantir a segurança, o bem-estar físico e emocional das crianças com TEA durante episódios de crise;
- capacitar os profissionais da educação para o manejo humanizado e tecnicamente adequado de comportamentos desafiadores;
- promover o acolhimento e a inclusão efetiva de alunos com TEA no ambiente escolar;
- estabelecer protocolos padronizados e humanizados de intervenção;
- fortalecer a articulação entre as equipes escolares, famílias e profissionais da saúde;
- assegurar o respeito à dignidade, à individualidade e aos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Lei Federal n. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

Art. 3.º As ações do Programa poderão compreender, entre suas ações, a:

- elaboração e implementação de Planos Individuais de Apoio Educacional e Comportamental (PIAEC), construídos em conjunto com familiares e profissionais de referência;
- criação de espaços sensorialmente adequados para o acolhimento de alunos durante episódios de crise, dotados de estímulos controlados e ambiente seguro;
- capacitação continuada dos servidores da rede municipal de ensino, abrangendo gestores, professores, profissionais de apoio e demais servidores;
- adoção de protocolos de atuação humanizados, baseados em abordagens científicas reconhecidas, respeitando sempre os princípios da não violência, da empatia e da ética profissional;
- monitoramento e avaliação contínua das práticas adotadas, com vistas à sua

CAPÍTULO VI
DA COORDENAÇÃO DO ESTANDE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 07 de maio de 2026.

MAJÓ CATHERINE CAPDEBOSQ
Presidente
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
1º Secretário

Art. 10. A coordenação do estande institucional da Câmara Municipal na Expoingá 2026 será exercida pelo Diretor Administrativo da Casa.

§ 1.º Compete ao Coordenador do Estande:

- I – supervisionar o funcionamento das atividades institucionais;
- II – acompanhar o cumprimento das escalas de trabalho;
- III – orientar os servidores quanto aos procedimentos de atendimento ao público;
- IV – zelar pela adequada utilização da estrutura, equipamentos e materiais;
- V – atuar como interlocutor entre a Câmara Municipal e a organização do evento;
- VI – comunicar à Presidência eventuais ocorrências relevantes e propor medidas necessárias ao regular funcionamento das atividades.

§ 2.º O Coordenador poderá contar com o apoio de servidores designados pelas unidades participantes.

Art. 11. A coordenação do estande poderá promover reuniões, treinamentos ou orientações prévias aos servidores designados, visando à padronização dos procedimentos e ao alinhamento das atividades institucionais.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 07 de maio de 2026.

MAJÓ CAPDEBOSQ
Presidente
MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 07/05/2026, às 09:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 07/05/2026, às 11:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0454931** e o código CRC **231C70AB**.

25.0.00006581-4

0454931v10

PORTARIA Nº 230/2026

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença para tratamento de saúde concedida à servidora **Alline Viana Pereira**, matrícula funcional 5777, por 07 (sete) dias, no período de 04/05/2026 a 10/05/2026, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98, deferida pelo Setor de Saúde Ocupacional do Município.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 07/05/2026, às 14:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 07/05/2026, às 15:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0455208** e o código CRC **0522437B**.

26.0.00005948-9

0455208v2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

PROCESSO N. 17/2026-CMM
EDITAL DE PREGÃO N. 05/2026

Consoante o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, **ADJUDICO** os objetos licitados à empresa declarada vencedora por ato da Pregoeira e **HOMOLOGO** o processo licitatório em epígrafe, destinado à aquisição de óculos de realidade virtual (VR), do tipo standalone, para utilização em ações institucionais, educativas e de inovação tecnológica da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital, em favor da empresa **KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.932.770/0001-23, com a proposta no valor global de **16.134,00 (Dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais)**.

Determino à Divisão de Licitações e Compras que proceda à publicação do presente Termo de Homologação no Diário Oficial do Município e sua divulgação no Portal da Transparência da Casa e no Quadro de Avisos do Poder Legislativo.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

MAJORIE CATHERINE CAPDEBOSQ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 06/05/2026, às 14:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0454575** e o código CRC **5766C38F**.

26.0.00004126-1

0454575v2

Edital nº 5/2026

Última atualização 07/05/2026



Local: Maringá/PR **Órgão:** MARINGA CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 77926509000194 - UNIDADE ADMINISTRATIVA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 77926509000194-1-000020/2026 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Aquisição de óculos de realidade virtual (VR), do tipo standalone, para utilização em ações institucionais, educativas e de inovação tecnológica da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 19.245,42

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 16.134,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
Edital de Pregao 05 2026.pdf	07/05/2026 - 14:02:31
Termo de Homologacao.pdf	07/05/2026 - 14:10:14

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.